

– A autorização motivada da autoridade competente.

**Art. 4º** As alterações contratuais quantitativas e/ou qualitativas, quando não ultrapassarem o **limite disposto no art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993**, ocorrerão de forma unilateral por ato motivado da Administração Pública, atendendo ao disposto nos incisos I, III e V do artigo anterior.

**Art. 5º** Na eventualidade das alterações quantitativas e/ou qualitativas ultrapassarem o disposto no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, a autoridade competente deverá demonstrar que:

– **o acréscimo não ultrapassa o limite financeiro dos recursos do Teto** da Média e Alta Complexidade de Maceió (Teto MAC), ou;  
– a alteração decorre exclusivamente da utilização de **recursos do FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES – FAEC**, ou;  
– a alteração para acréscimo será realizada **concomitantemente** a supressão de valor equivalente em outros contratos celebrados sob o mesmo edital de chamamento público.

§1º. Caso a alteração contratual de que dispõe o caput tiver contrapartida com recursos do tesouro municipal, os autos deverão ser encaminhados a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA para autorização nos termos do Decreto Municipal nº 9.753, de 19 de abril de 2024, sob pena de nulidade do ato administrativo.

§2º. Nos casos descritos no Caput deste artigo, considerando que a alteração contratual será feita em âmbito interno da secretaria, antes da homologação do termo, remeta-se o processo administrativo para análise jurídica-executiva-legislativa da própria secretaria.

**Art. 6º** Quando a alteração, quantitativa ou qualitativa, de procedimentos ocorrer sem alteração no valor global contratado, a atualização do Documento Descritivo e do Plano Operativo Anual do prestador serão atualizados por apostilamento.

§1º Haverá remanejamento intra-contratual de um grupo, subgrupo ou procedimento para outro, com compensações recíprocas entre supressões e acréscimos.

§2º O remanejamento **não poderá alterar** a fonte de financiamento e só poderá ocorrer no mesmo contrato.

§3º O prestador contratado deverá anuir expressamente com as alterações a serem programadas ou reprogramadas, quando ultrapassarem o limite definido no art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 7º** Fica dispensada a comprovação da vantajosidade e economicidade do objeto quando a remuneração dos procedimentos contratados ocorrer **com base na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE ou Portaria SESA/AL nº. 8.553, de 06 de Setembro de 2024.**

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA**  
Secretário de Saúde do Município de Maceió/SMS

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**E9683625

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0540/2024-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (ARP) Nº. 0106/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.74984/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.553.425/0001-42.**

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS I.**

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 01 - R\$: 78,68 / item 08 - R\$: 196,70 / item 13 – R\$: 700,00 / item 21 – R\$: 32,00 / item 22 – R\$: 13,38 / item 23 – R\$: 38,47.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será **01(um) ano e poderá ser prorrogado**, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2024.

**JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE**  
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 969638-5

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**5D4CD092

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.135720.2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade Pregão Eletrônico nº. 122/2024, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.135720.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene pessoal (itens fracassados do PE nº. 085/2024), tendo como vencedora dos itens 01, 02 e 03, a empresa **LIMPE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.759.167/0001-76.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2024.

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
Diretora-Presidente/ALICC

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**548367AB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0542/2024-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (ARP) Nº. 0106/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.74984/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.113.697/0001-84.**

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS I.**

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 02 - R\$: 73,50 / item 03 - R\$: 104,00 / item 04 - R\$: 200,00 / item 05 - R\$: 400,00 / item 06 - R\$: 600,00 / item 07 - R\$: 750,00.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será **01(um) ano e poderá ser prorrogado**, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2024.

**JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 969638-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**FD72BF3C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0543/2024-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (ARP) Nº. 0106/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.74984/2024.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: RC MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.373.757/0001-66**.

**OBJETO:** Registro de Preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS I**.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** item 09 - R\$: 4,30 / item 10 - R\$: 4,90 / item 11 - R\$: 4,90.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será **01(um) ano e poderá ser prorrogado**, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2024.

**JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 969638-5

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**EE7154EF

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 001/2025 (90001/2025) / UASG Nº. 926703 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.0136063/2024.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Suplementos alimentares – Albumina 500g, Granja – Ovos de galinha) – Itens Fracassados PE.37.2024 e PE 86.2024.

Abertura das Propostas: 14/01/2025 às 09h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 27 de Dezembro de 2024.

**RITA CASSIA REGUEIRA TEIXEIRA**

Pregoeira/ALICC

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**272BB1D6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0173/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10400.145501.2024.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA- SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.819.448/0001-00 e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.131.393/0001-09.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste 1º(Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº. 0173/2024.

**DA VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência, dispostos na Cláusula Nona do Termo de Contrato nº. 0173/2024, a contar de seu vencimento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 110001 - Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania; **UNIDADE:** 11001; **AÇÃO – 4491 –** Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; **SUBAÇÃO – 449109 –** Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; **NATUREZA DE DESPESAS – 33.90.39 –** Contratação de Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO – 1.5.00**

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 26 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 26 de Dezembro de 2024.

**EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº.964995-6

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**3806A253

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0174/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10400.145686.2024.**

**DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.819.448/0001-00 e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.689.271/0001-57.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste 1º(Primeiro) Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº. 0174/2024.

**DA VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência, dispostos na Cláusula Nona do Termo de Contrato nº. 0174/2024, a contar de seu vencimento.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 110001 - Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania; **UNIDADE:** 11001; **AÇÃO – 4491 –** Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; **SUBAÇÃO – 449109 –** Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; **NATUREZA**